



# TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS

## TDR CI 01/2022

**COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL**

Av. das Américas, 899 | Barra da Tijuca | 22631 000 | Rio de Janeiro | RJ | Brasil | 55 21 3433-5777 | [cob.org.br](http://cob.org.br)

**D4Sign** b0332e2d-d7a6-4c5d-a301-3d84663cefee - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



## COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL

### TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO

<b>TÍTULO DO PROJETO:</b>	<b>DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DA MODALIDADE</b>
<b>Nº DO TERMO</b>	<b>TD CI 01/22</b>
<b>REPASSADOR DE RECURSOS:</b>	<b>COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL</b>
<b>CNPJ REPASSADOR:</b>	<b>34.117.366/0001-67</b>
<b>CONFEDERAÇÃO RECEBEDORA DE RECURSOS</b>	<b>CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO</b>
<b>CNPJ RECEBEDOR:</b>	<b>51.936.706/0001-09</b>
<b>VALOR (R\$)</b>	<b>5.465.825,35</b>
<b>VIGÊNCIA:</b>	<b>01.01.2022 A 31.12.2022</b>

#### 1.OBJETO:

Aplicação dos recursos financeiros de que trata a Lei Federal 13.756 de 2018 e o Decreto Federal nº 7.984 de 08 de abril 2013, descentralizados à Confederação recebedora de recursos, por meio da submissão de projetos (doravante denominados ações/projetos) através do Sistema Integrado de Gestão Esportiva e Financeira (doravante, SIGEF). Tais projetos serão implementadas no exercício financeiro de 2022 e terão por finalidade o cumprimento das metas eleitas para as modalidades representadas pela recebedora de recursos e que são parte integrante do Plano Estratégico de Aplicação de Recursos – PEAR do COB para este Ciclo Olímpico.

O valor indicado no quadro acima corresponde ao valor global obtido pela soma de todos os valores estimados para as ações/projetos submetidos pela Confederação através do SIGEF, observado o limite orçamentário do exercício financeiro de 2022, condicionada a descentralização à efetiva disponibilização pela Caixa Econômica Federal ao COB, dos recursos financeiros oriundos dos citados dispositivos legais e que devem ser aplicados, exclusiva e integralmente, em programas e projetos de fomento, desenvolvimento e manutenção do desporto, de formação de recursos humanos, de preparação técnica, manutenção e locomoção de atletas, de participação em eventos desportivos e no custeio de despesas administrativas, nos termos da Lei Federal 13.756 de 2018.

#### COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL

Av. das Américas, 899 | Barra da Tijuca | 22631 000 | Rio de Janeiro | RJ | Brasil | 55 21 3433-5777 | [cob.org.br](http://cob.org.br)



Ao final da execução de todas as ações/projetos que compõem este TDR, serão gerados automaticamente pelo SIGEF os seguintes Relatórios:

**Anexo A: Relatório de Acompanhamento da Execução de TDR;**

**Anexo A1: Parecer Técnico**

**Anexo A2: Parecer Financeiro**

### **CONDIÇÕES ESSENCIAIS**

I - Integra este TDR o Plano de Trabalho ora anexado que contém a totalidade de ações/projetos submetidos pela CONFEDERAÇÃO no SIGEF previamente à aprovação do presente TDR.

II – O **COB** se compromete a:

- a) avaliar e aprovar as ações/projetos incluídos pela Confederação no SIGEF, no tempo e modo necessários à consecução das referidas ações e /ou projetos necessários à execução do objeto deste TDR;
- b) transferir os recursos financeiros à conta corrente exclusiva indicada pela Confederação no valor e prazo necessários à consecução das referidas ações/projetos necessários à execução do objeto deste TDR;
- c) avaliar e aprovar eventuais mudanças propostas pela Confederação nas ações/projetos submetidos pelo SIGEF;
- d) avaliar as prestações de contas relacionadas às ações e /ou projetos relacionados a este TDR;
- e) incluir na Extranet-TCU ou outros ambientes informatizados que porventura venham a ser idealizados pelo COB, as informações relativas ao cadastro da Confederação e à execução deste TDR, como exigidas pelos órgãos de controle externo, assim como apresentar outras informações complementares quando exigidas;
- f) atender às requisições de informações feitas pela confederação relacionadas a este TDR;
- g) elaborar, em conjunto com a Confederação o planejamento esportivo para este Ciclo Olímpico, cumprindo com o que for acordado nas reuniões realizadas com a Diretoria de Esportes do COB, nas reuniões executando diretamente as ações e ou projetos complementares que sejam necessários ao alcance das metas informadas no Plano Estratégico de Aplicação de Recursos- PEAR;
- h) assinar eletronicamente os relatórios A1 e A2, a serem gerados diretamente do SIGEF, bem como os demais documentos necessários ao controle e fiel consecução deste TDR.

III- o Confederação se compromete a:

- a) promover a execução do objeto do TDR na forma e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho formado pelas ações/projetos incluídos no SIGEF, parte integrante deste;
- b) fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto pactuado no TDR, observando prazos e custos à luz dos seus procedimentos internos e das portarias, políticas e circulares expedidas pelo

#### **COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL**

Av. das Américas, 899 | Barra da Tijuca | 22631 000 | Rio de Janeiro | RJ | Brasil | 55 21 3433-5777 | [cob.org.br](http://cob.org.br)

**D4Sign** b0332e2d-d7a6-4c5d-a301-3d84663cefef - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



- COB, bem como aquelas orientações contidas na legislação aplicável ao tema, notadamente os inclusive impedimentos descritos no artigo 24 §2º do Decreto Federal nº 7.984/2013, observados em todos os casos os princípios norteadores de boas práticas de gestão;
- c) fornecer ao COB, a qualquer tempo, informações sobre as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e avaliação do objeto deste TDR e dar a publicidade necessária ao custeio dos seus projetos;
  - d) aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto deste TDR;
  - e) assegurar o provimento tempestivo dos recursos complementares necessários à execução do objeto;
  - f) manter os documentos relacionados ao TDR pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data em que foi apresentada ao COB a prestação de contas da ação/projeto;
  - g) garantir a conclusão do objeto deste TDR no prazo assinalado de vigência;
  - h) permitir e facilitar ao COB o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto;
  - i) comprovar o bom e regular emprego dos recursos recebidos, bem como os resultados alcançados;
  - j) assumir todas as obrigações legais decorrentes de contratações necessárias à consecução do objeto;
  - k) manter o COB informado sobre quaisquer ocorrências que dificultem ou interrompam o curso normal de execução deste TDR;
  - l) não substabelecer a outra entidade as obrigações assumidas sem anuência expressa do COB;
  - m) prestar contas de cada parcela tempestivamente usando a funcionalidade do SIGEF, sem prejuízo do envio dos documentos originais ao COB;
  - n) devolver, ao final de cada exercício financeiro, o saldo remanescente deste TDR mediante depósito na conta bancária indicada na Política de descentralização da Recursos editada pelo COB, se declarando, para tanto, ciente, de que o saldo da conta bancária não se comunica ao exercício financeiro subsequente;
  - o) os bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos deste TDR integrarão o patrimônio da Confederação, desde que necessários à continuidade do programa, ciente a Confederação de que caso a entidade seja desfilada do COB, os bens permanentes adquiridos com recursos deste TDR deverão ser devolvidos formalmente ao COB, de modo que sigam sendo utilizados pela modalidade olímpica em questão;
  - p) assegurar ao COB a prerrogativa de assumir a responsabilidade para a gestão dos recursos, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade de suas ações/projetos esportivos, autorizando desde já o uso do orçamento reservado à modalidade;
  - q) reconhecer que a liberação dos recursos depende do cumprimento dos requisitos de habilitação jurídica descritos na Política de Descentralização de Recursos-PDR vigente à época da aprovação dos projetos e da aprovação prévia e sistêmica das ações/projetos constantes do Plano de Trabalho;
  - r) reconhecer que é obrigatória a aplicação dos recursos objeto deste TDR, observando-se o regulamento próprio do COB ou regra equivalente interna da modalidade (desde que não conflitante com as regras impostas pelo COB), para compras e contratações disponibilizado em seu sítio na internet ou a que vier a modificá-la ou substituí-la;

## COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL

Av. das Américas, 899 | Barra da Tijuca | 22631 000 | Rio de Janeiro | RJ | Brasil | 55 21 3433-5777 | [cob.org.br](http://cob.org.br)



- s) devolver ao COB os recursos descentralizados, atualizados monetariamente com base nos casos regulados na Política de Descentralização de Recursos-PDR vigente;
- t) Aplicar os recursos financeiros nos prazos e modos descritos na PDR;
- u) Reconhecer que só agregarão ao orçamento do exercício, as devoluções efetivadas a crédito da conta corrente do COB apuradas nas prestações de contas apresentadas dentro do exercício em curso;
- v) assinar eletronicamente e ao final da execução o Relatório de Acompanhamento da Execução de TDR, a ser gerado do SIGEF, sem prejuízo da apresentação de outros documentos necessários ao controle e à fiel consecução deste TDR;
- w) exibir em seu sítio eletrônico oficial a marca do COB como “apoiador” da CONFEDERAÇÃO, respeitando para tanto o Manual de Aplicação de Marca vigente do COB;
- x) declara, para os devidos fins, que os itens de despesas aqui apresentados, não constam em nenhum outro projeto a ser executado com recursos da Lei Federal 13.756 de 2018, com recursos e/ou termos de fomentos públicos, de Lei de Incentivo Federal, Estadual e Municipal, recursos privados e/ou outros, portanto não havendo sobreposição de valores com qualquer outro projeto executado por esta Confederação.

IV- Este TDR poderá ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer tempo, mantidas as responsabilidades assumidas por cada uma das partes e decorrentes do período em que executado este instrumento, sem prejuízo do reconhecimento dos benefícios advindos da execução deste TDR, conforme o caso.

As partes elegem o Foro Central da Comarca do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer questões ou disputas decorrentes do presente Instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ASSINATURA ELETRÔNICA

**COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL**  
**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO**



# PLANO DE TRABALHO



# PLANO DE TRABALHO

## 1. DADOS CADASTRAIS

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO	CNPJ/MF 51.936.706/0001-09
ENDEREÇO Av. Maringá, 627 - sala 501	
CIDADE LONDRINA	UF PR
NOME DO RESPONSÁVEL JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS	
CPF 367.628.309-00	FUNÇÃO PRESIDENTE

## 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO Desenvolvimento e Fomento da Modalidade	PERÍODO DE EXECUÇÃO 01.01.2022 A 31.12.2022
	PERÍODO DE VIGÊNCIA 01.01.2022 A 31.12.2022
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO Implementar as diversas ações/projetos que visam assegurar o desenvolvimento e fomento da modalidade em conformidade com o objeto do TDR CI 01/22	
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO Assegurar o desenvolvimento da(s) modalidade(s) esportivas com a implementação de ações/projetos pertinentes, em conformidade com o orçamento apresentado ao COB para o exercício de 2022, parte integrante deste documento.	

## 3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)\*

FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO (1.1)	AÇÃO/PROJETO	OBS*1	01.01.2022	31.12.2022
2	MANUTENÇÃO DO DESPORTO/ENTIDADE (1.2)	AÇÃO/PROJETO	OBS*1	01.01.2022	31.12.2022

### COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL

Av. das Américas, 899 | Barra da Tijuca | 22631 000 | Rio de Janeiro | RJ | Brasil | 55 21 3433-5777 | [cob.org.br](http://cob.org.br)

D4Sign b0332e2d-d7a6-4c5d-a301-3d84663cefee - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



3	<b>FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (2.3)</b>	AÇÃO/PROJETO	OBS*1	01.01.2022	31.12.2022
4	<b>PREPARAÇÃO TÉCNICA (3.4)</b>	AÇÃO/PROJETO	OBS*1	01.01.2022	31.12.2022
5	<b>MANUTENÇÃO E LOCOMOÇÃO ATLETAS (3.5)</b>	AÇÃO/PROJETO	OBS*1	01.01.2022	31.12.2022
6	<b>PARTICIPAÇÃO E/OU ORGANIZAÇÃO EVENTOS ESPORTIVOS (4.6)</b>	AÇÃO/PROJETO	OBS*1	01.01.2022	31.12.2022
7	<b>TRIBUTOS E DÍVIDAS EM GERAL (5.7)</b>	AÇÃO/PROJETO	OBS*1	01.01.2022	31.12.2022

**\*OBS.1** Para detalhamento da quantidade e projetos cadastrados pela confederação no sistema SIGEF para execução do exercício de 2022, verificar « Relatório de Orçamento Aprovado pelo COB », planilha detalhada que é parte integrante deste Plano de Trabalho (Anexo 01).

#### 4. PLANO DE APLICAÇÃO\*

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL (R\$)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	
1.1	FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO	120.000,00
1.2	MANUTENÇÃO DO DESPORTO/ENTIDADE	1.202.014,00
2.3	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	380.000,00
3.4	PREPARAÇÃO TÉCNICA	1.325.496,20
3.5	MANUTENÇÃO E LOCOMOÇÃO ATLETAS	-
4.6	PARTICIPAÇÃO E/OU ORGANIZAÇÃO EVENTOS ESPORTIVOS	2.275.000,00
5.7	TRIBUTOS E DÍVIDAS EM GERAL	-
SALDO ORÇAMENTÁRIO A SER ALOCADO NO DECORRER DO EXERCÍCIO		163.315,15
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>5.465.825,35</b>

**\*OBS.1** Para detalhamento das quantidades e projetos cadastrados pela confederação no sistema SIGEF para execução do exercício de 2022, verificar « Relatório de Orçamento Aprovado pelo COB », planilha detalhada que é parte integrante deste Plano de Trabalho (Anexo 01).

#### 5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

**5.1** Para detalhamento da quantidade e projetos cadastrados pela confederação no sistema SIGEF para execução do exercício de 2022, verificar « Relatório de Orçamento Aprovado pelo COB », planilha detalhada que é parte integrante deste Plano de Trabalho (Anexo 01).





## 6. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da confederação recebedora de recursos descentralizados pelo COB, declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeçam a transferência de recursos oriundos da Lei Federal nº 13.756 de 2018, na forma deste Plano de Trabalho. **Nestes termos, pede deferimento.**

**ASSINATURA ELETRÔNICA**  
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO

## 7. APROVAÇÃO PELO COB

**ASSINATURA ELETRÔNICA**  
COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL



Fonte de Recurso: -- Todos --

Item da Lei	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	%
1.1 - Programas e Projetos de Fomento / Pronto Pagamento	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00	2,20
1.2 - Desenvolvimento e Manutenção do Desporto. Manutenção da Entidade	86.677,00	86.177,00	216.177,00	91.777,00	86.177,00	86.177,00	94.777,00	90.577,00	86.177,00	86.177,00	95.572,00	95.572,00	1.202.014,00	21,99
2.3 - Formação de Recursos Humanos	0,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00	30.000,00	60.000,00	70.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00	20.000,00	0,00	380.000,00	6,95
3.4 - Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento	132.804,85	135.570,85	102.939,85	103.176,85	108.364,85	97.994,85	99.319,85	103.344,85	95.994,85	95.994,85	124.994,85	124.994,85	1.325.496,20	24,25
4.6 - Participação em Eventos Desportivos	0,00	110.000,00	0,00	440.000,00	420.000,00	465.000,00	240.000,00	290.000,00	100.000,00	210.000,00	0,00	0,00	2.275.000,00	41,62
<b>Orçamento Estimado</b>	<b>229.481,85</b>	<b>371.747,85</b>	<b>359.116,85</b>	<b>704.953,85</b>	<b>654.541,85</b>	<b>719.171,85</b>	<b>514.096,85</b>	<b>503.921,85</b>	<b>302.171,85</b>	<b>462.171,85</b>	<b>250.566,85</b>	<b>230.566,85</b>	<b>5.302.510,20</b>	<b>97,01</b>
<b>Orçamento Aprovado</b>	<b>734.606,93</b>	<b>354.185,48</b>	<b>492.470,86</b>	<b>314.284,96</b>	<b>493.564,03</b>	<b>403.924,49</b>	<b>518.706,83</b>	<b>381.514,61</b>	<b>518.706,83</b>	<b>459.675,91</b>	<b>402.831,33</b>	<b>391.353,10</b>	<b>5.465.825,35</b>	
<b>Saldo</b>	<b>505.125,08</b>	<b>-17.562,37</b>	<b>133.354,01</b>	<b>-390.668,89</b>	<b>-160.977,82</b>	<b>-315.247,36</b>	<b>4.609,98</b>	<b>-122.407,24</b>	<b>216.534,98</b>	<b>-2.495,94</b>	<b>152.264,48</b>	<b>160.786,25</b>	<b>163.315,15</b>	
<b>Saldo Acumulado</b>	<b>505.125,08</b>	<b>487.562,71</b>	<b>620.916,72</b>	<b>230.247,83</b>	<b>69.270,01</b>	<b>-245.977,35</b>	<b>-241.367,37</b>	<b>-363.774,61</b>	<b>-147.239,64</b>	<b>-149.735,57</b>	<b>2.528,90</b>	<b>163.315,15</b>		

Item da Lei: 1.1 - Programas e Projetos de Fomento / Pronto Pagamento

FOMENTO DA MODALIDADE

Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
FED00520220032 - FOMENTO DA MODALIDADE - JANEIRO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FED00520220033 - FOMENTO DA MODALIDADE - FEVEREIRO	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FED00520220034 - FOMENTO DA MODALIDADE - MARÇO	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FED00520220035 - FOMENTO DA MODALIDADE - ABRIL	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FED00520220036 - FOMENTO DA MODALIDADE - MAIO	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FED00520220037 - FOMENTO DA MODALIDADE - JUNHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FED00520220016 - FOMENTO DA MODALIDADE - JULHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FED00520220019 - FOMENTO DA MODALIDADE - AGOSTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FED00520220022 - FOMENTO DA MODALIDADE - SETEMBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FED00520220025 - FOMENTO DA MODALIDADE - OUTUBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
FED00520220028 - FOMENTO DA MODALIDADE - NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
FED00520220031 - FOMENTO DA MODALIDADE - DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total Projeto</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>120.000,00</b>

Total Item da Lei	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00
<b>Item da Lei: 1.2 - Desenvolvimento e Manutenção do Desporto. Manutenção da Entidade</b>													
<b>MANUTENCAO DA ENTIDADE</b>													
Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
FED00520220001 - ADM - MANUTENÇÃO DA ENTIDADE - JANEIRO	86.677,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.677,00
FED00520220003 - ADM - MANUTENÇÃO DA ENTIDADE - FEVEREIRO	0,00	86.177,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.177,00
FED00520220006 - ADM - MANUTENÇÃO DA ENTIDADE - MARÇO	0,00	0,00	86.177,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.177,00
FED00520220008 - ADM - MANUTENÇÃO DA ENTIDADE - ABRIL	0,00	0,00	0,00	91.777,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.777,00
FED00520220010 - ADM - MANUTENÇÃO DA ENTIDADE - MAIO	0,00	0,00	0,00	0,00	86.177,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.177,00
FED00520220012 - ADM - MANUTENÇÃO DA ENTIDADE - JUNHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.177,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.177,00
FED00520220014 - ADM - MANUTENÇÃO DA ENTIDADE - JULHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.777,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.777,00
FED00520220017 - ADM - MANUTENÇÃO DA ENTIDADE - AGOSTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.577,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.577,00
FED00520220020 - ADM - MANUTENÇÃO DA ENTIDADE - SETEMBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.177,00	0,00	0,00	0,00	86.177,00
FED00520220023 - ADM - MANUTENÇÃO DA ENTIDADE - OUTUBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.177,00	0,00	0,00	86.177,00
FED00520220026 - ADM - MANUTENÇÃO DA ENTIDADE - NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.572,00	0,00	95.572,00
FED00520220029 - ADM - MANUTENÇÃO DA ENTIDADE - DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.572,00	95.572,00
<b>Total Projeto</b>	<b>86.677,00</b>	<b>86.177,00</b>	<b>86.177,00</b>	<b>91.777,00</b>	<b>86.177,00</b>	<b>86.177,00</b>	<b>94.777,00</b>	<b>90.577,00</b>	<b>86.177,00</b>	<b>86.177,00</b>	<b>95.572,00</b>	<b>95.572,00</b>	<b>1.072.014,00</b>

ASSEMBLEIA													
Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
FED00520220005 - ADM - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
<b>Total Projeto</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.000,00</b>
<b>Total Item da Lei</b>	<b>86.677,00</b>	<b>86.177,00</b>	<b>216.177,00</b>	<b>91.777,00</b>	<b>86.177,00</b>	<b>86.177,00</b>	<b>94.777,00</b>	<b>90.577,00</b>	<b>86.177,00</b>	<b>86.177,00</b>	<b>95.572,00</b>	<b>95.572,00</b>	<b>1.202.014,00</b>
<b>Item da Lei: 2.3 - Formação de Recursos Humanos</b>													
ORG E PART EM CURSOS TECNICOS NO BRASIL													
Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
FED00520220079 TEC - PISTA CURSOS EAD DE ATUALIZAÇÃO / RECICLAGEM DE COMISSÁRIOS DE CICLISMO DE PISTA	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
FED00520220061 TEC - ESTRADA - CURSOS EAD DE ATUALIZAÇÃO / RECICLAGEM DE COMISSÁRIOS DE CICLISMO DE ESTRADA	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
FED00520220062 TEC - PISTA - CAPACITAÇÃO DE COMISSÁRIOS NACIONAIS DE CICLISMO DE PISTA	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
FED00520220063 TEC - MTB - CURSOS EAD DE ATUALIZAÇÃO / RECICLAGEM DE COMISSÁRIOS DE CICLISMO DE MTB	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
FED00520220078 TEC - BMX RACING - CURSOS EAD DE ATUALIZAÇÃO / RECICLAGEM DE COMISSÁRIOS DE CICLISMO DE BMX RACING	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00

<b>FED00520220055</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TEC - ESTRADA - PROGRAMA ÉTICA E INTEGRIDADE DA CBC - CICLISMO DE ESTRADA - CAT. SUB-23 E ELITE													
<b>FED00520220075</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TEC - ESTRADA - CURSO - CAPACITAÇÃO DE COMISSÁRIOS NACIONAIS DE CICLISMO DE ESTRADA													
<b>FED00520220077</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
TEC - BMX FREESTYLE - EVENTO - CURSOS EAD ATUALIZAÇÃO / RECICLAGEM DE JUÍZES DE CICLISMO BMX FREESTY													
<b>FED00520220056</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DES - PISTA - PROGRAMA - ÉTICA E INTEGRIDADE DA CBC - CICLISMO DE PISTA - CATEGORIAS DE BASE													
<b>FED00520220057</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TEC - BMX RACING - PROGRAMA - ÉTICA E INTEGRIDADE DA CBC - CICLISMO BMX RACING - CAT. BASE, JUNIOR E													
<b>FED00520220058</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TEC - MTB - PROGRAMA - ÉTICA E INTEGRIDADE DA CBC - CICLISMO MTB XCO - CATEGORIAS ELITE E SUB- 23													
<b>FED00520220074</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TEC - BMX RACING - CURSO - CAPACITAÇÃO DE COMISSÁRIOS NACIONAIS DE CICLISMO DE BMX RACING													
<b>FED00520220076</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TEC - MTB - CURSO - CAPACITAÇÃO DE COMISSÁRIOS NACIONAIS DE CICLISMO DE MTB (Especialização XC)													
<b>FED00520220054</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TEC - ESTRADA - PROGRAMA - ÉTICA E INTEGRIDADE DA CBC - CICLISMO ESTRADA - CAT. ELITE E BASE													

<b>FED00520220071</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DES - PROGRAMA - ÉTICA E INTEGRIDADE DA CBC - CICLISMO DE ESTRADA - CATEGORIAS DE BASE														
<b>FED00520220059</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
TEC - BMX FREESTYLE - PROGRAMA - ÉTICA E INTEGRIDADE DA CBC - CICLISMO BMX FREESTYLE - CAT. BASE E E														
<b>FED00520220060</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
TEC - BMX FREESTYLE - CURSO - CAPACITAÇÃO DE JUÍZES PARA A MODALIDADE DE BMX FREESTYLE														
<b>FED00520220065</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
ADM - CURSO AVANÇADO DE GESTÃO ESPORTIVA - Programa 2021 / 2022 - Módulo Presencial 4														
<b>Total Projeto</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>340.000,00</b>
<b>PART EM CURSOS TECNICOS NO EXTERIOR</b>														
<b>Projeto</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Maió</b>	<b>Junho</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>	<b>Total</b>	
<b>FED00520220072</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	
TEC - ESTRADA - CURSO - COMISSÁRIO INTERNACIONAL UCI - CICLISMO DE ESTRADA														
<b>Total Projeto</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	
<b>ORG E PART EM SEM E CONGRESSOS</b>														
<b>Projeto</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Maió</b>	<b>Junho</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>	<b>Total</b>	
<b>FED00520220070</b>	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
TEC - PISTA - PROGRAMA - ÉTICA E INTEGRIDADE DA CBC - CICLISMO DE PISTA - CATEGORIAS ELITE E SUB- 23														
<b>Total Projeto</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	
<b>Total Item da Lei</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>380.000,00</b>

Item da Lei: 3.4 - Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento

D4Sign b0332e2d-d7a6-4c5d-a301-3d84663cefee - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

## ESTAGIOS E TREINAMENTOS NO BRASIL

Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
<b>FED00520220064</b> DES - ESTRADA - TRAINING CAMP - CATEGORIA JUNIOR	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
<b>FED00520220073</b> DES - BMX RACING - TRAINING CAMP - CATEGORIA JUNIOR	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
<b>Total Projeto</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>

## PREPARACAO TECNICA

Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
<b>FED00520220002</b> - ADM - PREPARAÇÃO TÉCNICA - JANEIRO	102.804,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.804,85
<b>FED00520220004</b> - ADM - PREPARAÇÃO TÉCNICA - FEVEREIRO	0,00	105.570,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.570,85
<b>FED00520220007</b> - ADM - PREPARAÇÃO TÉCNICA - MARÇO	0,00	0,00	102.939,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.939,85
<b>FED00520220009</b> - ADM - PREPARAÇÃO TÉCNICA - ABRIL	0,00	0,00	0,00	103.176,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.176,85
<b>FED00520220011</b> - ADM - PREPARAÇÃO TÉCNICA - MAIO	0,00	0,00	0,00	0,00	108.364,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.364,85
<b>FED00520220013</b> - ADM - PREPARAÇÃO TÉCNICA - JUNHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.994,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.994,85
<b>FED00520220015</b> - ADM - PREPARAÇÃO TÉCNICA - JULHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.319,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.319,85
<b>FED00520220018</b> - ADM - PREPARAÇÃO TÉCNICA - AGOSTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.344,85	0,00	0,00	0,00	0,00	103.344,85
<b>FED00520220021</b> - ADM - PREPARAÇÃO TÉCNICA - SETEMBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.994,85	0,00	0,00	0,00	95.994,85



<b>FED00520220024</b> - ADM - PREPARAÇÃO TÉCNICA - OUTUBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.994,85	0,00	0,00	95.994,85
<b>FED00520220027</b> - ADM - PREPARAÇÃO TÉCNICA - NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.994,85	0,00	124.994,85
<b>FED00520220030</b> - ADM - PREPARAÇÃO TÉCNICA - DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.994,85	124.994,85
<b>Total Projeto</b>	<b>102.804,85</b>	<b>105.570,85</b>	<b>102.939,85</b>	<b>103.176,85</b>	<b>108.364,85</b>	<b>97.994,85</b>	<b>99.319,85</b>	<b>103.344,85</b>	<b>95.994,85</b>	<b>95.994,85</b>	<b>95.994,85</b>	<b>124.994,85</b>	<b>124.994,85</b>	<b>1.265.496,20</b>

<b>Total Item da Lei</b>	<b>132.804,85</b>	<b>135.570,85</b>	<b>102.939,85</b>	<b>103.176,85</b>	<b>108.364,85</b>	<b>97.994,85</b>	<b>99.319,85</b>	<b>103.344,85</b>	<b>95.994,85</b>	<b>95.994,85</b>	<b>124.994,85</b>	<b>124.994,85</b>	<b>1.325.496,20</b>
--------------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	------------------	------------------	-------------------	------------------	------------------	-------------------	-------------------	---------------------

**Item da Lei: 4.6 - Participação em Eventos Desportivos**

**ORG DE COMPETICOES NACIONAIS**

<b>Projeto</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Maiο</b>	<b>Junho</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>	<b>Total</b>
<b>FED00520220080</b> AR - PISTA - SELETIVA PARA FORMAR A SELEÇÃO	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
<b>FED00520220038</b> TEC - PISTA - EVENTO - CAMPEONATO BRASILEIRO DE CICLISMO DE PISTA - CATEGORIAS SUB-23 E ELITE	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
<b>FED00520220039</b> TEC - ESTRADA - EVENTO - CAMPEONATO BRASILEIRO DE CICLISMO DE ESTRADA - CATEGORIAS ELITE E SUB-23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
<b>FED00520220040</b> TEC - BMX RACING - EVENTO - CAMPEONATO BRASILEIRO DE CICLISMO BMX RACING- CAT. BASE, JUNIOR E ELITE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
<b>FED00520220041</b> TEC - MTB - EVENTO - CAMPEONATO BRASILEIRO DE CICLISMO MTB XCO - CATEGORIAS DE BASE, SUB-23 E ELITE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00

<b>FED00520220044</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
DES - PISTA - EVENTO - CAMPEONATO BRASILEIRO DE CICLISMO DE PISTA - CATEGORIAS DE BASE														

<b>FED00520220045</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
TEC - ESTRADA - EVENTO COPA NORTE NORDESTE DE CICLISMO DE ESTRADA - CATEGORIAS DE BASE E ELITE														

<b>FED00520220042</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DES - EVENTO - CAMPEONATO BRASILEIRO DE CICLISMO DE ESTRADA - CATEGORIAS DE BASE														

<b>FED00520220043</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
TEC - BMX FREESTYLE - EVENTO - CAMPEONATO BRASILEIRO DE CICLISMO BMX FREESTYLE - CAT. BASE E ELITE														

<b>Total Projeto</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>240.000,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>920.000,00</b>
----------------------	-------------	------------------	-------------	-------------------	-------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	------------------	-------------	-------------	-------------	-------------------

**PART EM COMPETICOES NACIONAIS**

<b>Projeto</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Maiο</b>	<b>Junho</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>	<b>Total</b>	
<b>FED00520220069</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	
AR - BMX RACING - COMPETIÇÃO INTERNACIONAL - HC1														

<b>Total Projeto</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>75.000,00</b>
----------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	------------------

**PART EM COMPETICOES INTERNACIONAIS**

<b>Projeto</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Maiο</b>	<b>Junho</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>	<b>Total</b>
<b>FED00520220051 - DES - ESTRADA - VOLTA DE SAN JUAN</b>	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00

<b>FED00520220047</b>	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
AR - ESTRADA - CAMP. PANAMERICANO ELITE/SUB 23														

<b>FED00520220050 - AR - BMX PARK - CAMPEONATO PANAMERICANO</b>	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
---	------	------	------	------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------------

**D4Sign** b0332e2d-d7a6-4c5d-a301-3d84663cefee - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

**Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.**

<b>FED00520220048</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
AR - BMX RACING - CAMPEONATO PANAMERICANO													
<b>FED00520220052 - AR - MTB - UCI MTB WC 1</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
<b>FED00520220053 - AR - MTB - UCI MTB WC 2</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
<b>FED00520220067 - AR - MTB - CAMPEONATO PANAMERICANO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
<b>FED00520220049 - AR - BMX RACING - CAMPEONATO MUNDIAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
<b>FED00520220068 - AR - PISTA - CAMPEONATO PANAMERICANO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
<b>FED00520220066 - AR - BMX PARK - CAMPETIÇÃO INTERNACIONAL - C1</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
<b>FED00520220046 - AR - MTB - CAMPEONATO MUNDIAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
<b>Total Projeto</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>310.000,00</b>	<b>420.000,00</b>	<b>240.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.280.000,00</b>
<b>Total Item da Lei</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>440.000,00</b>	<b>420.000,00</b>	<b>465.000,00</b>	<b>240.000,00</b>	<b>290.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.275.000,00</b>
<b>Total Orçamento Estimado</b>	<b>229.481,85</b>	<b>371.747,85</b>	<b>359.116,85</b>	<b>704.953,85</b>	<b>654.541,85</b>	<b>719.171,85</b>	<b>514.096,85</b>	<b>503.921,85</b>	<b>302.171,85</b>	<b>462.171,85</b>	<b>250.566,85</b>	<b>230.566,85</b>	<b>5.302.510,20</b>

